PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia: 16 / 11 / 2021
Sem Faixas
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DO PRESIDENTE N° 035/2021

Dispõe sobre a antecipação do horário da Sessão Ordinária desta terça-feira, dia 16 de novembro de 2021, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 19, § 1°, inciso I, alínea "a" c/c § o art. 70, § 5° do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006);

R E S O L V E:

Art. 1° Fica, excepcionalmente, antecipada para às 18:00 horas (dezoito horas), a realização da **Sessão Ordinária**, desta terça-feira, dia 16 de novembro do corrente ano, em razão da Audiência Pública da COF a ser realizada logo em seguida, para apresentação das propostas orçamentárias – P-PPA-2022 e P-LOA-2022.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 16 de novembro de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente